

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 92ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

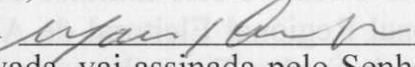
Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, cumprimentou com as boas-vindas o Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, dizendo da satisfação e honra em tê-lo presente nesta Corte Eleitoral. Logo após, apresentou seus cumprimentos a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Silvana Lessa Omena, bem como aos demais Desembargadores Eleitorais, à eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues; ao Senhor Diretor-Geral, Dr. Maurício de Omena Souza, e à Senhora Secretária, Dra. Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros. Por fim, pediu suas escusas pelo atraso para o início da presente sessão plenária, azo que explicou que o mesmo se dera em virtude de uma reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 61-02.2017.6.02.0000. ORIGEM: MACEIÓ - AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. EMBARGANTE: PSOL, PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE. ADVOGADO: FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA. RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO DE Nº 12.554. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.675, de 15/10/2018).** Por ocasião do julgamento do processo sob sua relatoria, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto também saudou com as boas-vindas o novel Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. Finda a pauta de julgamento, foi

Participação em Sessão  
de 18/10/18  
8



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

aprovado e conferido o Acórdão n.º 12.675. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 17 de outubro de 2018.

**DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA INTRANET  
EM 18/10/18  


*Handwritten notes in the left margin:*  
...  
...  
...